



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 151/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, providencie a reativação da “**Banda Municipal**” de Itapoá.

### JUSTIFICATIVA

A reativação da “**Banda Municipal de Itapoá**”, criada através da Lei nº 063/1997 de 23 de setembro de 1997, com a finalidade de promover e desenvolver a cultura, a tradição musical, proporcionando a todos momentos de recreação através de retretas que vem abrilhantar as festividades cívicas, culturais, esportivas e religiosas.

A “**Banda Municipal**” proporciona aos seus integrantes, na maioria jovens e adolescentes da nossa comunidade desenvolver seus talentos musicais através do aprendizado com aulas práticas e teóricas de música, que promovem o exercício da cidadania, proporcionado a comunidade momentos de civismo, cultura e lazer através de apresentações que divulgam o município de Itapoá. Segue anexo foto de momentos da “Banda Municipal”.

Atenciosamente;

Itapoá, 17 de abril de 2013.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER  
Vereador PSDB

CARLITO J. CUSTODIO. JR  
Vereador PR

MÁRCIA R. E. SOARES  
Vereadora PSDB

THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN  
Vereador PP

OSNI OCKER  
Vereador PR



